



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 333, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre transposição de função,
instituição e extinção de unidade.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.408363/2020-28, resolve:

Art. 1º Extinguir a Diretoria do Registro e Controle Acadêmico, vinculada a Reitoria, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, transpondo o código CD-03 para o Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês.

Art. 2º Instituir a Coordenação de Direitos Humanos (CDH), vinculada a Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, transpondo a função gratificada, código FG-01, do Núcleo de Políticas de Gênero e Sexualidades para esta Coordenação.

Art. 3º Instituir a Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (CRCA), vinculada a Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, transpondo a função gratificada, código FG-01, da Assessoria Técnica Correccional para esta Coordenação.

Art. 4º Vincular o Serviço de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR), código FG-03, à Coordenação de Direitos Humanos (CDH)

Art. 5º Extinguir a Secretaria da PROAD, vinculada a Pró-Reitoria de Administração, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, transpondo a função gratificada, código FG-01, para a Assessoria Técnica de Pessoal vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 6º Instituir a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT), vinculado à Reitoria, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, transpondo o código CD-04 da Assessoria Técnica de Pessoal para esta Secretaria.

Art. 7º Alterar a nomenclatura da Assessoria de Comunicação para Secretaria de Comunicação Institucional, permanecendo a atribuição CD-04.

Art. 8º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 14/08/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166437** e o código CRC **5C98DC2D**.